



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO N. 115/TST.GP, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Designa membros para integrarem a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico (CPPE) do Tribunal Superior do Trabalho, em atenção ao artigo 17, incisos V, VI e VII, do [Ato TST.GP nº 388, de 16 de outubro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 17, incisos V, VI e VII, do [Ato TST.GP nº 388, de 16 de outubro de 2020](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Nédia Lucia Potrich Faillace como membro representante da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho na Comissão Permanente de Planejamento Estratégico (CPPE) do Tribunal, nos termos do Art. 17, inc.V, do [Ato TST.GP nº 388/2020](#).

Art. 2º Designar a servidora Camila de Figueiredo Aquino como membro representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na CPPE do TST, nos termos do Art. 17, inc.VI, do [Ato TST.GP nº 388/2020](#).

Art. 3º Designar a servidora Fernanda Menezes Pontes como membro representante do Gabinete do Ministro mais antigo que ainda não ocupou Cargo de Direção na CPPE do Tribunal, nos termos do art. 17, inc.VII, do [Ato TST.GP nº 388/2020](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.